DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

PORTARIA N.º 09, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Processante, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA**, por meio de sua Mesa Diretora, representada neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 83, I e 88, II do Regimento Interno e o art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67, bem como o sorteio foi realizado em Sessão Legislativa Ordinária no dia 04 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Processante nº 01/2025, conforme segue:

MARCOS DANILO CELIN – PRESIDENTE

RONALDO LUIS FERREIRA DA SILVA - RELATOR

JOSÉ MINATEL - MEMBRO

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 05 de novembro de 2025.

EVALDO SPIGOLON
Presidente

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

PORTARIA N.º 10, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão para análise de concessão de título honorífico e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA**, por meio de sua Mesa Diretora, representada neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 31 de outubro de 2025, proposto pelo Vereador Edson Marcelo Cassola, dispondo sobre concessão de título honorífico;

CONSIDERANDO os termos do artigo 274, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão para análise de concessão de título honorífico, conforme segue:

MARCOS DANILO CELIN

HERIS JOSÉ PAES JUNIOR

RONALDO LUIS FERREIRA DA SILVA

SAMIR MANGERONA DE SIQUEIRA

SAMY ROGERIO LIZIERO

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 06 de novembro de 2025.

EVALDO SPIGOLON

Presidente

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br